

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTOS: 0800811-68.2020.8.12.0016 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: NAYR CONFECÇÕES – LTDA.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 30 de março de 2021.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0016.6250.230620-JEMS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

nayr 

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0800811-68.2020.8.12.0016-JEMS





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

NAYR CONFECÇÕES - LTDA

Travessa Antônio Mendes, nº96, Parque Industrial 02
CEP 79.980-000
Mundo Novo/MS

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/nayr/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Mundo Novo
2ª Vara

30 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa NAYR CONFECÇÕES - LTDA, sob n. 0800811-68.2020.8.12.0016, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Considerações Iniciais..... | 7 |
| 2. Do andamento do Processo | 7 |
| 3. Da Análise Financeira das Devedoras | 8 |
| 4. Transparência aos Credores do Processo de RJ..... | 10 |
| 5. Encerramento..... | 11 |



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

NAYR CONFECÇÕES - LTDA

Travessa Antônio Mendes, nº96, Parque Industrial 02
CEP 79.980-000
Mundo Novo/MS

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/nayr/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

28/05/2020 ➤ Data do Pedido de RJ.

17/06/2020 ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

03/07/2020 ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

03/08/2020 ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

01/09/2020 ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

30/09/2020 ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

30/10/2020 ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

15/10/2020 ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

08/12/2020 ➤ AGC – 1ª Convocação

15/12/2020 ➤ AGC – 2ª Convocação



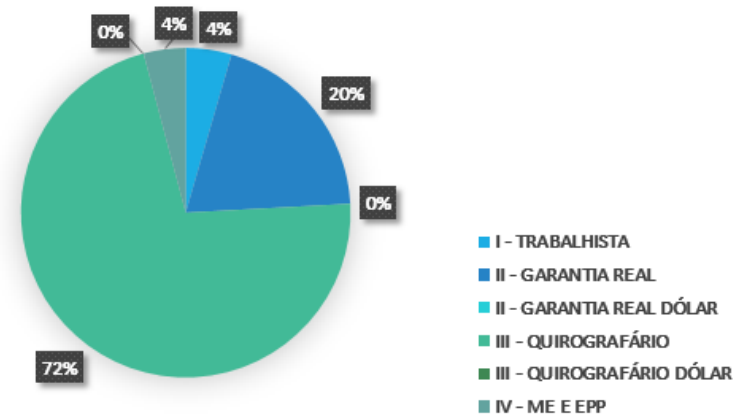
Os prazos serão contados em dias corridos

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

| Classe | Moeda | QGC AJ |
|---------------------|-------|------------|
| I - Trabalhista | BRL | 1.049.795 |
| II - Garantia Real | BRL | 4.599.361 |
| | USD | 1.000.000 |
| III - Quirografário | BRL | 16.795.947 |
| | USD | 3.670.000 |
| IV - ME e EPP | BRL | 964.568 |
| Totais | BRL | 23.409.670 |
| | USD | 4.670.000 |

LISTA DE CREDORES DO AJ



Comentários Gerais

- O Edital do AJ foi publicado em 30 de setembro de 2020;
- Os credores Listados em moeda estrangeira são:
 - Banco do Brasil – USD 1.000.000
 - Banco Bradesco – USD 2.820.000
 - Banco Santander – USD 850.000

RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

| CLASSE | DESÁGIO | Amortização de Principal | | CARÊNCIA | CORREÇÃO MONETÁRIA | JUROS |
|----------------|---------|---|----------------------|----------|--------------------|----------|
| | | Valor | Nº de Parcelas | | | |
| Trabalhista | 80% | Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores | 11 parcelas mensais | 3 MESES | TR | 0,5% a.m |
| Quirografários | 85% | Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores | 144 parcelas mensais | 36 MESES | TR | 0,5% a.m |
| Garantia Real | 85% | Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores | 144 parcelas mensais | 36 MESES | TR | 0,5% a.m |
| ME e EPP | 85% | Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores | 144 parcelas mensais | 36 MESES | TR | 0,5% a.m |

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos Autos, como segue:

Quadro 1- Resumo do Andamento Processual.

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS

| DATA DA JUNTADA | NOME DO INTERESSADO | OBSERVAÇÃO |
|-----------------|---------------------|--|
| 25/02/2021 | REAL BRASIL | Relatório mensal |
| 23/03/2021 | JUIZ DE DIREITO | Juntada da cópia da decisão autos de impugnação de crédito |

2.1. DA JUNTADA DA DECISÃO DOS AUTOS DE IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO – BANCO BRADESCO

Denota-se dos autos supra que a serventia judiciária procedeu a juntada da decisão proferida nos autos da impugnação de crédito do credor Banco Bradesco nº 0001153-15.2020.8.12.0016.

A decisão proferida julgou procedente a impugnação de crédito apresentada pelo Banco Bradesco para que seja retificada a lista de credores – excluindo o indicador dólar para constar o Banco Bradesco S/A como credor na classe III – quirografário, em reais:

- Origem do crédito: contrato nº 01.17.19.04008, valor de R\$5.233.468,61;
- Origem do crédito: contrato nº 01.17.20.00120, valor de R\$1.852.054,48;
- Origem do crédito: contrato nº 01.17.19.05408, valor de R\$7.838.799,88.

- **Resultando no valor de R\$14.924.322,97**

2.2. DA MANIFESTAÇÃO DO AJ

Em atenção a intimação recebida por esta Administração Judicial às fls.2.014/2.015 referente a juntada da cópia da decisão proferida nos autos de impugnação de crédito do credor Banco Bradesco S/A.

Desta forma, a AJ informou nos autos de fls.2.016/2.018 ciência a intimação recebida e que já realizou a retificação do valor do crédito do credor na assembleia que ocorreu na data de 23/02/2021, nos termos da decisão proferida na qual constamos na Ata da Assembleia de credores.

4. DA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO BANCO BRADESCO S/A

O Administrador Judicial, informou que o crédito do credor Banco Bradesco nos autos da Ação de Impugnação de Crédito nº 0001153-15.2020.8.12.0016 teve seu pedido julgado procedente e o valor foi retificado na lista de credores, conforme decisão prolatada pelo douto juízo passando a figurar o valor de R\$ 25.847.783,97 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) na classe Quirografária.

Isto posto, o crédito do credor Banco Bradesco S/A passou a constar no valor em reais de R\$25.847.783,97 (vinte cinco

milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) na classe III – quirografário.

Vencidas tais considerações referente ao andamento processual, passemos a análise financeira das devedoras conforme tópico a seguir:

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, as informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de novembro e dezembro de 2020, o que indica um incremento de R\$ 239.656,95 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) no nível da conta mencionada.

Esta variação se deu principalmente em razão da alta do nível da conta Clientes, que apresentou aumento de 27% se comparado com os níveis de novembro de 2020.

Quadro 2-Variação no Ativo Circulante

| NAYR CONFECÇÕES LTDA | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|--|--|
| ATIVO CIRCULANTE | out/20 | nov/20 | dez/20 | | | |
| DISPONÍVEL | R\$ 10.749.492,57 | R\$ 6.763.234,85 | R\$ 5.446.308,33 | | | |
| CLIENTES | R\$ 16.617.394,17 | R\$ 19.670.096,12 | R\$ 24.937.077,02 | | | |
| OUTROS CRÉDITOS | R\$ 14.010.534,74 | R\$ 17.314.633,55 | R\$ 13.149.035,47 | | | |
| ESTOQUES | R\$ 23.260.722,53 | R\$ 25.560.300,09 | R\$ 26.015.500,74 | | | |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | R\$ 64.638.144,01 | R\$ 69.308.264,61 | R\$ 69.547.921,56 | | | |

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva de R\$ 37.966,10 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos) no período comparado, passando a figurar com nível de R\$ 7.584.720,45 (sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) em dezembro de 2020.

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência do Ativo Circulante, fechando o período com alta de R\$ 201.690,85 (duzentos e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) em dezembro de 2020.

Quadro 3- Variação no Ativo Não Circulante

| ATIVO NÃO CIRCULANTE | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| IMOBILIZADO | R\$ 7.674.902,93 | R\$ 7.622.686,55 | R\$ 7.584.720,45 |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ 7.674.902,93 | R\$ 7.622.686,55 | R\$ 7.584.720,45 |
| TOTAL DO ATIVO | R\$ 72.313.046,94 | R\$ 76.930.951,16 | R\$ 77.132.642,01 |

Quadro 4- Variação no Passivo Circulante

| PASSIVO CIRCULANTE | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | R\$ 37.457.875,33 | R\$ 37.458.157,87 | R\$ 37.458.383,05 |
| FORNECEDORES | R\$ 12.740.942,63 | R\$ 17.403.017,43 | R\$ 13.140.803,03 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | R\$ 104.507,76 | R\$ 157.164,37 | R\$ 281.405,32 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 109.158,53 | R\$ 116.746,08 | R\$ 131.325,46 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | R\$ 1.327.615,23 | R\$ 1.331.056,46 | R\$ 1.581.862,21 |
| TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 51.740.099,48 | R\$ 56.466.142,21 | R\$ 52.593.779,07 |

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução de R\$ 3.872.363,14 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e catorze centavos) nas obrigações vencíveis a curto prazo no período, sendo apurado com o valor de R\$ 52.593.779,07 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos) no mês de dezembro de 2020.

Alta essa ligada diretamente ao valor da conta Fornecedores, que apresentou alta de 37% no período avaliado.

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação alguma no período.

Quadro 5- Variação no Passivo Não Circulante

| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| PATRIMÔNIO LIQUÍDO | out/20 | nov/20 | dez/20 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 24.225.976,22 | R\$ 24.225.976,22 | R\$ 24.225.976,22 |
| ADIANTAMENTO AUMENTO CAPITAL | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| RESERVAS DE LUCROS | R\$ 6.647.953,73 | R\$ 6.647.953,73 | R\$ 6.647.953,73 |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ 514.147,89 | R\$ 6.405.417,11 | R\$ 6.405.417,11 |
| TOTAL DO PL | R\$ 31.388.077,84 | R\$ 37.279.347,06 | R\$ 37.279.347,06 |
| TOTAL DO PASSIVO | R\$ 83.128.177,32 | R\$ 93.745.489,27 | R\$ 89.873.126,13 |

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Não Circulante da Recuperanda, fizeram com que o Passivo total apresentasse queda nas suas obrigações totais de R\$ 3.872.363,14 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e catorze centavos), no mês de dezembro.

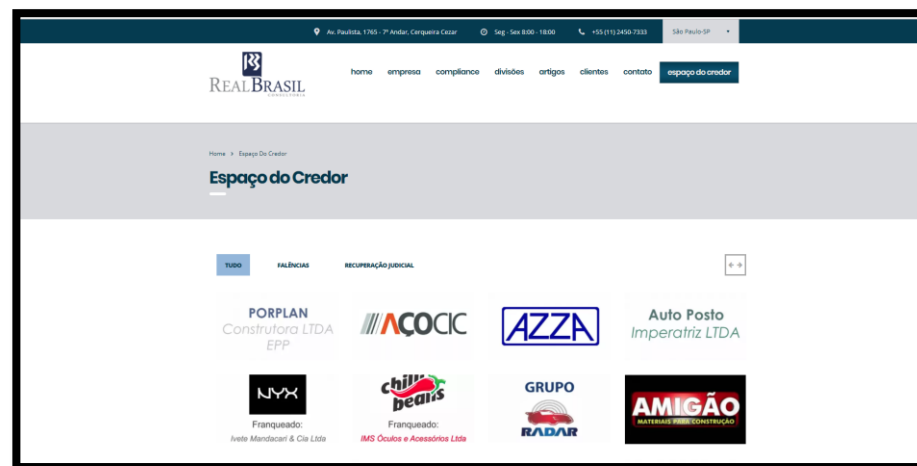
5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas

boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Figura 1- Espaço do Credor.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os

credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 30 de março de 2021.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

ADMINISTRADOR JUDICIAL

CORECON/MS 1.024 - 20ª Região

Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200